



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Matéria: INDICAÇÃO Nº
46/2025 de 13/08/2025
Objeto: INDICAÇÃO Nº 46
DE 2025

I – RELATÓRIO

A Indicação nº 46/2025 propõe que o Executivo reduza o valor cobrado pela hora/máquina de retroscavadeiras e tratores e institua um programa de incentivo à emissão de notas fiscais de produtor rural, concedendo uma hora/máquina gratuita para cada R\$ 20.000,00 emitidos em notas fiscais.

Cabe a esta Comissão analisar os aspectos **orçamentários e financeiros** da proposição, conforme o art. 35 do Regimento Interno.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Regimento Interno (art. 35)** – Compete à Comissão examinar o impacto orçamentário e financeiro das proposições.
- **Lei Orgânica Municipal (art. 31, II)** – Prevê competência para deliberar sobre matérias de natureza financeira e orçamentária.
- **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (arts. 16 e 17)** – Determina que a criação ou ampliação de despesa seja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e compatibilidade com PPA, LDO e LOA.

III – ANÁLISE

Embora a proposição não gera despesa imediata por si só, sua execução implicará:

1. **Renúncia de receita** – na hipótese de redução do valor da hora/máquina, o Município deixará de arrecadar parte dos valores atualmente cobrados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



2. **Concessão de benefício em serviços** – a hora/máquina gratuita representa despesa indireta (custo operacional de maquinário e pessoal).

Portanto, caso implementada, a medida deverá observar o disposto nos arts. 14 e 16 da LRF, apresentando:

- Estimativa de impacto financeiro;
- Indicação da compensação da renúncia de receita;
- Comprovação de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

IV – CONCLUSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças **opina pela viabilidade** da Indicação nº 46/2025, condicionada à observância das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e à comprovação de previsão orçamentária para execução da medida.

Câmara Municipal de Campestre da Serra - RS, 14 de agosto de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (CA873C40) no site:
<https://citta.click/2K0taWCP>

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

Protocolo 000374 de 14/08/2025 18:06:35

Documento

-

Processo

-

Autenticação



CA873C40

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MAICON FABRO POLONI

CPF: 001***.***81

Assinado em: 14/08/2025 18:02:01

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GILMAR RECH

CPF: 977***.***49

Assinado em: 14/08/2025 18:00:21

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARCIA BREZOLIN DOS SANTOS

CPF: 949***.***49

Assinado em: 14/08/2025 18:01:35

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Hash do documento (SHA-256): f37726b2c74408de45affc398b62260947025f012a6d7835d7de110040e6b15b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.